



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3232 - 10 de Julho de 2020 - ANO 14

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 138, DE 07 DE JULHO DE 2020

*Exonera a pedido Servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a pedido o Servidor **Paulo Alves Nogueira**, Assistente Administrativo, matrícula 2925 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito em 07 de julho de 2020.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito de Barreiras

### PORTARIA Nº 139, DE 08 DE JULHO DE 2020

*Exonera Servidor lotado no Gabinete do Prefeito.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o Senhor **João Alves Bispo**, do cargo de Subcoordenador do Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito em 08 de julho de 2020.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito de Barreiras



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3232 - 10 de Julho de 2020 - ANO 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMATUR

EXTRATO DE PORTARIA SEMATUR Nº 041/2020

**PORTARIA SEMATUR Nº 041/2020 de 10 de julho de 2020.** O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e suas alterações, tendo em vista o que consta no processo SEMATUR nº **2019.0000956.TEC.LS.0043**, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, **RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Ambiental Simplificada (LS)**, válida por 02 (dois) anos, a **Candeias Industrial LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.517.646/0001-00, com sede na Avenida Via de Distribuição, nº 400, Distrito Industrial, Barreiras-Ba, CEP: 47.800-970, **para atividade de fabricação de velas com capacidade de 10 t/mês (dez toneladas por mês) e produtos de limpeza com capacidade para 98,50 t/mês (noventa e oito toneladas por mês)**, no mesmo local e município, sob as Coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) Zona 23L (X/Y): 503169/8662757, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes constante na íntegra desta portaria que se encontra no processo. **Art. 2º-** Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 3.º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMATUR nº 049/2019 de 11 de outubro de 2019. Demóstenes da Silva Nunes Júnior - Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMATUR

EXTRATO DE PORTARIA SEMATUR Nº 042/2020

**PORTARIA SEMATUR Nº 042/2020 de 10 de julho de 2020.** O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e suas alterações, tendo em vista o que consta no processo SEMATUR nº **2020.0000263.TEC.LS.0009**, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, **RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Ambiental Simplificada (LS)**, válida por 03 (três) anos, a **Indústria Gráfica Irmãos Ribeiro LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº: 13.653.928/0005-40, com sede no Lote 06, Quadra 03, s/n, Distrito Industrial, Barreiras - BA, **para atividade de Fabricação de Artefatos de Plásticos e Assemelhados com capacidade instalada de 4.000 toneladas/ano**, no mesmo local e município, sob as Coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) Zona 23L (X/Y): 503.132,675/8.663.081,44, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes constante na íntegra desta portaria que se encontra no processo. **Art. 2º-** Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 3.º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMATUR nº 049/2019 de 11 de outubro de 2019. Demóstenes da Silva Nunes Júnior - Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo.



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3232 - 10 de Julho de 2020 - ANO 14



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

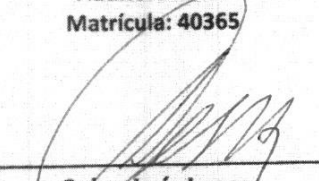
### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital fica o contribuinte abaixo listado notificado da lavratura de Auto de Infração, por descumprimento de obrigação tributária principal e/ou acessória na forma do art. 57, Inciso III, da Lei nº 1.293/18.

Fica o contribuinte intimado, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 58, Inciso III, da Lei 1.293/18, a apresentar defesa ou a recolher o valor do Auto de Infração com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia, conforme o art. 71 da mesma lei.

Data	Cadastro Fiscal	C.N.P.J.	Razão Social	Autos de Infração
08/07/2020	0016710	12.069.007/0001-49	MARCELO OLIVEIRA BARRA-ME	00581/2019
08/07/2020	0015920	24.444.518/0001-82	DESIGN SERVIÇOS DE BELEZA LTDA-ME	00101/2019
08/07/2020	0003044	02.696.310/0001-18	MARIA DO SOCORRO MARTINS BALBINO	00825/2019

  
Juliana Tomasi  
Auditora Fiscal  
Matrícula: 40365

  
Celso Luís Lessa  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 123/2018



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3232 - 10 de Julho de 2020 - ANO 14

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2018.

Proc. Adm. nº 1653/2020- Pregão Eletrônico nº 006/2018- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: **JOSIMAR PEREIRA DA SILVA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 11.416.730/0001-94, pessoa jurídica de direito privado. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de aparelho de ar condicionado novos do tipo Splint inverter e cortinas de ar com etiquetas de eficiência energética. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de Prazo contratual nos seguintes termos: a partir de 30 de junho de 2020 e termino em 31 de dezembro de 2020, mantendo as cláusulas contratuais, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Ass.: 26/06/2020 João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2018.

Proc. Adm. Nº 1678/2020- Inexigibilidade nº 073/2018- Contratante: **MUNICÍPIO DE BARREIRAS BA-** Contratada: **HOFFMANN CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 12.310.201/0001-74, com sede na Rua Umbelina Freitas Santos nº 102 – Bairro São Cristovão, Caculé - Bahia. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de prazo e reposição do valor proporcional ao contrato nº168/2018, pelo período de **06 (seis) meses** que corresponde ao valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), inicialmente a contar a partir de 21/06/2020, mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Ass.: 08/06/2020. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0167A/2019

**Proc. Adm. Nº 1685/2018- CARTA CONVITE nº 017/2019- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: CAMPO VERDE IRRIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/ MF, sob o nº 28.520.381/0001-59. **OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de materiais hidráulicos, motores, ferramentas, tubos e demais peças necessárias à manutenção do sistema de abastecimento de água em diversas localidades deste Município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de Prazo do Contrato nº 0167A/2019 pelo período de 12 (doze) meses. **Ass.:** 04/06/2020- João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2017

**Proc. Adm. Nº 1701/2020- PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: UNIVERSO DAS FARDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/ MF, sob o nº 11.065.188/0001-72. **OBJETO DO CONTRATO:** Confeção/aquisição de fardamentos, enxovais para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Barreiras. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de Prazo do Contrato nº 199/2017 a partir de 04 de junho à 31 de dezembro de 2020. **Ass.:** 01/06/2020- João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2019.

Proc. Adm. Nº 1816/2020- Concorrência Pública nº 007/2018- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS –, estabelecida na sede e foro na Rua Edgard de Deus Pitta, s/n, Aratu, Barreiras/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, Contratada: BMF ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.490.006/0001-08, com sede à Rua Alameda Salvador, nº 1057 Caminho das Arvores Salvador. **OBJETO DO ADITIVO:** Supressão do valor R\$ 68.175,07 (sessenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e sete centavos) que corresponde a 3,4265188% e um acréscimo no valor de R\$ 265.761,59 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos) que corresponde a 13,3573327%, mantendo as demais cláusulas contratuais, conforme dotação orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Ass.: 17/06/2020. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2019.

Proc. Adm. Nº 1958/2020 - Concorrência Pública nº 004/2018- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS – estabelecida na sede e foro na Rua Edgard de Deus Pitta, s/n, Aratu, Barreiras/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, Contratada: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.478.417/0001-03, com sede à Alameda Salvador nº 1057 - Salvador Shopping Business Torre América Sala 1501 – Caminho das Árvores – Salvador/BA. **OBJETO DO ADITIVO:** Supressão no valor de R\$ 1,6682463% que corresponde a redução de R\$ 429.053,01 (quatrocentos e vinte e nove mil cinquenta e três reais e um centavo) e um acréscimo de 5,33109709% que corresponde a R\$ 1.371.109,40 (um milhão trezentos e setenta e um mil cento e nove reais e quarenta centavos), mantendo as demais cláusulas contratuais, conforme dotação orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Ass.: 23/06/2020. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2019.



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3232 - 10 de Julho de 2020 - ANO 14

Proc. Adm. Nº 1803/2020- Concorrência Pública nº 001/2019- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, Contratada: CONSTRUTORA MARFIM LTDA-ME- inscrita no CNPJ nº 05.618.315/0001-10, com sede à Av. José de Carvalho Neves, nº 1000-São Gotardo- Bom Jesus da Lapa Bahia. OBJETO DO ADITIVO: **Prorrogação de prazo** do contrato nº 186/2019, pelo período de **06 (seis) meses**, a contar a partir do dia 18 de junho de 2020, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Ass.: 10/06/2020. Fund. Legal Art. 57, da lei 8.666/93. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

## EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº0220/2019.

Proc. Adm. Nº 1671/2020- Tomada de preços nº 004/2019- Contratante: **MUNICÍPIO DE BARREIRAS**, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, Contratada: **DX CONSTRUTORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.454.528/0001-82, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 300- Centro Barreiras- Bahia. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de Prazo do Contrato nº 0220/2019, sendo a vigência 27 de Junho de 2020 a 27 de Junho de 2021, partindo da existência de um saldo no valor de **R\$ 879.525,93**, mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serv. Público e Transporte. Ass.: 19/06/2020. **João Barbosa de Souza Sobrinho**. Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174-A/2018

Proc. Adm. Nº 1756/2020- **Dispensa nº 081-A/2018** – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS; Locador (a): FERNANDA SOUZA DO AMARAL, inscrito no CPF nº 004.286.345-75, residente e domiciliado em Barreiras- BA. **OBJETO:** Locação do imóvel situado a Rua Poções nº120, Lot. Rio Grande, Barreiras- BA, para funcionamento do Almoxarifado e Depósito da Sec. Municipal de Assistência Social Trabalho - **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Renovação contratual, **pelo período de 12 (doze) meses**, tendo o seu valor global registrado em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) contados a partir do dia 03 de Julho de 2020. Ass.: 17/06/2020. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016-C/2019

Proc. Adm. Nº 1669/2020- Carta Convite nº 008/2019- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: WCONNECTA TECNOLOGIA LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ/MF 12.792.863/0001-28, com sede na Rua Anibal Alves Barbosa, nº 142, Centro, Barreiras-BA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo contratual a contar a partir de 30 de junho de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores já executados. Ass.: 30/06/2020. João Barbosa de Souza Sobrinho. Fund. Legal Art. 57, da lei 8.666/93. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

## EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2018.

Proc. Adm. Nº 1672/2020- **PREGÃO PRESENCIAL** nº 021/2018- Contratante: **MUNICÍPIO DE BARREIRAS** - Contratada: **JOSIMAR PEREIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.416.730/0001-94, com sede na Rua Princesa Izabel, 624 Loja, Quadra 05 lote 01 Bairro Renato Gonçalves CEP 47806-071- Barreiras- BA. . **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de aparelho de ar condicionado novos do tipo Splint inverter e cortinas de ar com etiquetas de eficiência energética. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de Prazo, pelo período de 17 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, partindo da existência de um saldo contratual no valor de R\$ 1.285.192,72, mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores já executados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Ass.: 17.06.2020. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2018.

Proc. Adm. Nº 1670/2020- **PREGÃO PRESENCIAL** nº 010/2018- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: TIVIC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF 11.085.332/0001-32, com sede na Rua Sinhazinha, nº 351, Bairro Centro, Vitória da Conquista - Estado da Bahia. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do Contrato nº153/2018, pelo período de 12 (doze) meses e reposição total do valor global de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) a contar a partir de 12 de junho de 2020, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais, requisitado pela Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito. Ass.: 09/06/2020. - João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.